

pela Portaria n.º 814/2006, de 14 de agosto, passa a ter a redação constante do anexo à presente portaria.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano letivo de 2016-2017, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*, em 19 de agosto de 2016.

ANEXO

(Portaria n.º 814/2006, de 14 de agosto — alteração)

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

QUADRO N.º 1

1.º ano

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|--|-----------------|-------|---------------------------|--------------------------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Teoria de Enfermagem | 723 | Anual | 68 | 25 = T:25 | 2,5 |
| Metodologias de Investigação em Enfermagem | 723 | Anual | 81 | 30 = T:15; TP:15 | 3 |
| Formação para a Prática Especializada | 142 | Anual | 68 | 25 = T:15; TP:10 | 2,5 |
| Gestão para a Prática Especializada | 345 | Anual | 68 | 25 = T:15; TP:10 | 2,5 |
| Anatomofisiologia Pediátrica | 720 | Anual | 68 | 25 = T:25 | 2,5 |
| Patologia Pediátrica e Terapêutica | 720 | Anual | 216 | 80 = T:80 | 8 |
| Fundamentos Teóricos para o Desenvolvimento da Enfermagem Pediátrica | 723 | Anual | 162 | 52 = T:12; TP:36; S:4 | 6 |
| Núcleo Temático I — Gestão de Cuidados de Enfermagem Orientados para o Processo de Crescimento e Desenvolvimento da Criança. | 723 | Anual | 378 | 182 = T:18; TP:24; E:140 | 14 |
| Núcleo Temático II — Gestão de Cuidados de Enfermagem à Criança e Família em Situação de Doença. | 723 | Anual | 513 | 252 = T:24; TP:48; E:180 | 19 |

QUADRO N.º 2

2.º ano

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|------------------------------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Núcleo Temático III — Gestão de Cuidados de Enfermagem a Crianças com Distúrbios do Comportamento e Especialmente Vulneráveis. | 723 | Semestral | 270 | 136 = T:12; TP:24; E:100 | 10 |
| Núcleo Temático IV — Opção. | 723 | Semestral | 378 | 182 = T:14; TP:28; E:140 | 14 |
| Investigação/ Desenvolvimento em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria — Projeto. | 723 | Semestral | 162 | 40 = T:4; TP:16; S:8; OT: 12 | 6 |

Notas. — T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; E: estágio; S: seminário; OT: orientação tutorial

Portaria n.º 235/2016

de 30 de agosto

Sob proposta do órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1385/2007, de 23 de outubro;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do referido Regulamento;

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 1385/2007, de 23 de outubro, passa a ter a redação constante do anexo à presente portaria.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano letivo de 2016-2017, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*, em 19 de agosto de 2016.

ANEXO

(Portaria n.º 1385/2007, de 23 de outubro — alteração)

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

QUADRO N.º 1

1.º ano

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|--|-----------------|-------|---------------------------|------------------------------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Teoria de Enfermagem | 723 | Anual | 68 | 25 = T:25 | 2,5 |
| Metodologias de Investigação em Enfermagem | 723 | Anual | 81 | 30 = T:15; TP:15 | 3 |
| Formação para a Prática Especializada | 142 | Anual | 68 | 25 = T:15; TP:10 | 2,5 |
| Gestão para a Prática Especializada | 345 | Anual | 68 | 25 = T:15; TP:10 | 2,5 |
| Neurociências | 720 | Anual | 80 | 40 = T:40 | 3 |
| Psicopatologia e Psiquiatria | 720 | Anual | 94 | 50 = T:50 | 3,5 |
| Psicofarmacologia | 720 | Anual | 67 | 30 = T:30 | 2,5 |
| Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica | 723 | Anual | 216 | 90 = T:35; TP:30; PL:25 | 8 |
| Desenvolvimento Humano | 723 | Anual | 68 | 30 = T:15; TP:10; PL:5 | 2,5 |
| Ajustamento ao Processo de Saúde/ Doença | 723 | Anual | 94 | 45 = T:20; TP:15; PL:10 | 3,5 |
| Cuidados Continuados Especializados | 723 | Anual | 108 | 60 = T:25; TP:15; PL:20 | 4 |
| Respostas Humanas nas Doenças Degenerativas e Síndromas Cerebrais Orgânicos. | 723 | Anual | 67 | 25 = T:10; TP:10; PL:5 | 2,5 |
| Respostas Humanas nas Perturbações Psicóticas | 723 | Anual | 81 | 30 = T:10; TP:15; PL:5 | 3 |
| Respostas Humanas nas Perturbações de Ansiedade e Imagem Corporal | 723 | Anual | 81 | 30 = T:10; TP:15; PL:5 | 3 |
| Respostas Humanas nas Perturbações do Humor | 723 | Anual | 81 | 30 = T:10; TP:15; PL:5 | 3 |
| Comportamentos Aditivos | 723 | Anual | 68 | 25 = T:10; TP:10; PL:5 | 2,5 |
| Urgências Psiquiátricas | 723 | Anual | 68 | 25 = T:10; TP:10; PL:5 | 2,5 |
| Projeto de Investigação | 723 | Anual | 162 | 40 = T:10; TP:10; S:5; OT:15 | 6 |

QUADRO N.º 2

2.º ano

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|---|-----------------|-----------|---------------------------|-------------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Estágio em Enfermagem de Saúde Mental Comunitária | 723 | Semestral | 297 | 192 = E:192 | 11 |
| Estágio em Enfermagem Psiquiátrica | 723 | Semestral | 297 | 192 = E:192 | 11 |
| Estágio — Área Opcional | 723 | Semestral | 216 | 156 = E:156 | 8 |

Notas. — T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; E: estágio; S: seminário; OT: orientação tutorial